



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata nº 09/20 de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dezoito horas e vinte e minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olivo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia (Corecon); o Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, a vr^a Dulce Rita – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; Sr. José Batista Corrá (Membro do Conselho Fiscal) representante da Associação das Empresas Contábeis de São José dos Campos (ASSECOM); Sr. Carlos Henrique Vinhas – Gerência Financeira – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; e Ana Paula Campos – Contadora – Organização Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. Primeiramente, foram apresentados, os projetos da LIF e as prestações de contas de 2019 – 001/LIF/2019 – Oficinas Culturais Brantz Social – Instituto Brantz Social e 002/LIF/2019 – Fulores em: No Quintal – João Elias Fernandes Filho. As prestações de contas foram analisadas pelos conselheiros Álvaro e Dulce Rita e foram aprovadas. Feitas anotações sobre os projetos do LIF pelo Conselheiro Álvaro. Dando sequência a pauta da reunião, foi verificado os demonstrativos de receitas e despesas dos meses de outubro e novembro de 2019 sendo aprovados sem apontamentos. As conciliações bancárias de outubro e novembro de 2019 foram todas conferidas com os respectivos extratos bancários e não houve divergências e foram aprovadas. Foram apresentados os relatórios por e-mail e verificados, as demais foram conferidas por amostragem, conforme solicitação do conselho e aprovadas. Amostragem: 14/10/2019 – Cheque 306031 – R\$ 238.867,05 – Borderô 1537; 21/10/2019 – Cheque 306042 – R\$ 19.000,00; 18/11/2019 – Cheque 306086 – R\$ 259.831,95 – Borderô 1691; 28/11/2019 – Cheque 306107 e R\$ 1.603,00. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Carlos Henrique Vinhas dá por encerra a reunião. Eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos presentes.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

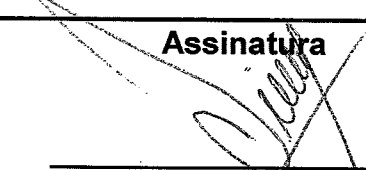
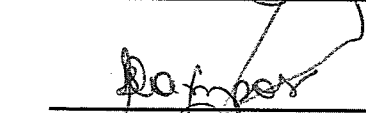

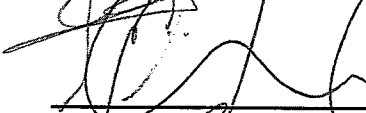


Av. Olivo Gomes, 100 – Santana – Parque da Cidade - São José dos Campos

www.fccr.org.br



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 29/01/2020

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Álvaro Arruda Costa	PSJC	
	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal de SJC	



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Ata nº 10/20 de Reunião ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos dezessete do mês de junho de dois mil e vinte, as 17hs:45, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Avenida Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON; o Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; Sr. Thiago Apostólico Calviti – representante OAB; Sr. Vitor - representante OAB; Sra. Larissa - representante OAB; Sra. Dulce Rita - representante Câmara Municipal; Sr. Carlos Henrique Vinhas – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; Sra. Ana Paula Campos – contadora – Organização Contábil Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradece a presença dos membros, iniciando a reunião às 18hs:26. O Sr. Carlos Henrique iniciou a reunião apresentando os novos membros do Conselho Fiscal – representantes da OAB. Dando sequência a pauta da reunião, O Sr. Álvaro confirmou que recebeu os documentos solicitados anteriormente a presente reunião, referente as conciliações bancárias e extratos bancários de dezembro/2019, que estavam tudo em ordem, não apresentando nenhuma ressalva. O Sr Emerson solicitou que as atas das reuniões anteriores fossem encaminhadas para os novos membros do Conselho Fiscal. Por e-mail foi questionado pelo Sr Thiago os valores lançados nas contas de estagiário e outros serviços Pessoa Jurídica, também por e-mail foi explicado pelo Sr. Carlos, na presente reunião o Sr Thiago se manifestou satisfeito com as explicações, não tenho mais questionamentos. O Sr Carlos foi questionado pela Vereadora Dulce Rita sobre as ações que a FCCR está tomando diante da Pandemia que o país vem passando, o Sr. Carlos explicou a todos que houve a suspensão parcial dos prestadores de serviços culturais, assim reduzindo o valor hora/aula, explicou também que houve redução de carga horária dos colaboradores, férias, e as aulas passaram a ser on - line na medida do possível, com fiscalizador de presença. A Sra. Dulce Rita questionou a possibilidade de transferir o orçamento não utilizado nos projetos para a manutenção dos espaços, pois se faz muito necessário. Após as conferencias anteriores a reunião presencial e in loco as contas de dezembro/2019 juntamente com a Prestação de contas 2019. Foram aprovadas sem ressalva. No momento da assinatura do documento de Prestação de Contas 2019, foram solicitadas algumas correções no documento: Resumo Sintético das Despesas por Grupo; Comparativo de dois exercícios 2019 e 2018; uniformizar o tamanho da Letra em 12 padrão Arial; alinhar os números a direita; Porcentagem da Receita sobre as Despesas Analíticas. Ficando o relatório de prestação de contas para ser assinado na próxima quarta-feira (24/06/2020).

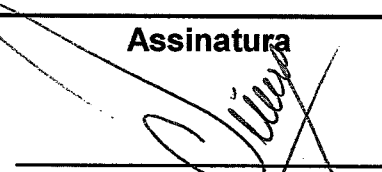
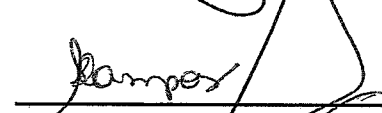
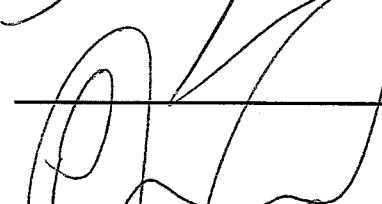

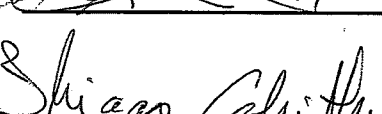

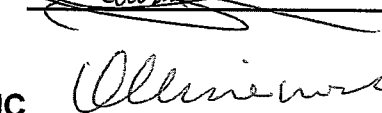
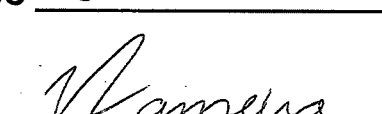
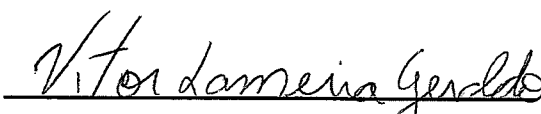
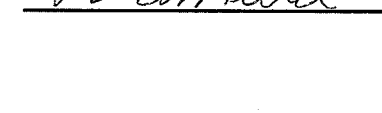
Nada mais a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, dá por encerrada a reunião às 20hs11, eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos membros presente.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 17/06/2020

Ata 10/2020.

Nome	Representante	Assinatura
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ana Paula Campos	OCMC	
José Batista Corrá	ASSECON	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
Álvaro Arruda Costa	PSJC	
Thiago Apostólico Calviti	OAB	
Larissa de Oliveira Grangeiro	OAB	
Vereadora Dulce Rita	Câmara Municipal de SJJC	
		



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata nº 11/20 de Reunião ordinária do Conselho Fiscal – Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aos vinte nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, as 17hs:45, reuniram-se na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Avenida Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os conselheiros: Sr. Emerson Leão de Andrade – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON; o Sr. Álvaro Arruda Costa – representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos; Sr. Thiago Apostólico Calviti – representante OAB; Sr. Carlos Henrique Vinhas – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; Sra. Ana Paula Campos – contadora – Organização Contábil Mário Campos. O Sr. Carlos Henrique Vinhas agradece a presença dos membros, iniciando a reunião às 17hs:45. O Sr. Carlos Henrique informa que foram disponibilizadas as caixas do exercício de 2019 – movimento financeiro (janeiro a dezembro/2019), para verificação dos documentos dos empenhos pagos no referido exercício, foram disponibilizados também os contratos de aquisição de tendas; palcos e estruturas (136 contratos), bem como os contratos de prestação de serviços artísticos, do prestador Cia Cultural Velhus Novatus (36 contratos), os quais foram verificados.

A prestação de contas do exercício de 2019, foi encaminhada, no dia 22/07/2020, bem como os anexos do balanço, para apreciação dos membros do conselho fiscal.

A referida prestação de contas do exercício de 2019, os membros do Conselho Fiscal decidem não aprovar no momento as mesmas nos moldes apresentados, com as seguintes considerações:

1ª Seguindo o que estabelece o parágrafo 4º da Consolidação da LEI 3050/85 de 14 de novembro de 1985, recomendamos a contratação de empresa especializada de auditoria independente devidamente habilitada para uma análise mais aprofundada e investigação para assegurar a perfeita regularidade nos itens relativos aos contratos de aluguéis e contratos com prestadores de serviços em geral, tanto para pessoas físicas, jurídicas, terceirizações e elementos relativos as novas normas trabalhistas e convenções coletivas, bem como nos procedimentos internos da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Motivos:

- A. Uma empresa especializada de auditoria independente poderá realizar uma análise mais apurada dos elementos de demonstração, materialidade dos fatos e procedimentos internos, já que poderá dispor de maior tempo e recursos humanos para uma análise mais abrangente e em larga escala, ampliando-se assim a amostra e validando, se o disposto pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 está sendo seguida a rigor, bem como dos dispositivos da LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ou ainda se devem ser atendidos os dispositivos conforme estabelece o Conselho Federal de Contabilidade pela RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012. Após

realização da auditoria externa independente contratada, submeter o relatório para o Conselho Fiscal para aprovação das contas ou não.

- B. Muitos prestadores de serviços sejam eles da atividade fim ou de apoio, possuem contratações recorrentes e sistemáticas, destacamos os contratos com a Urbam, Companhia Cultural Velhus Novatus e os contratos relacionados aos sistemas de gestão informáticos.
- C. As peças contábeis apresentadas necessitam de uma melhor elaboração tendo em vista que são confusas como por exemplo o Anexo 12 onde não se entende os subtotais dos Grupos como pode ser visto no item abaixo;

ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO
Período de: 01/01/2019 até 31/12/2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	3.371.000,00	3.371.000,00	1.003.968,55	2.367.031,45
RECEITA PATRIMONIAL	750.000,00	750.000,00	429.026,65	320.973,35
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	477,80	522,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	222.774,02	2.397.225,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	351.690,08	351.690,08
Subtotal das Receitas (I)	3.371.000,00	3.371.000,00	1.003.968,55	2.367.031,45
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (I + II)	3.371.000,00	3.371.000,00	1.003.968,55	2.367.031,45
DEFICIT (IV)	24.439.000,00	28.339.000,00	26.122.433,82	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	27.810.000,00	31.710.000,00	27.126.402,37	2.367.031,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO
Período de: 01/01/2019 até 31/12/2019

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	27.360.000,00	31.260.000,00	26.977.823,67	26.145.231,59	25.790.206,23	4.282.176,33
DESPESA DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	148.578,70	148.578,70	148.578,70	301.421,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	27.810.000,00	31.710.000,00	27.126.402,37	26.293.810,29	25.938.784,93	4.583.597,63
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	27.810.000,00	31.710.000,00	27.126.402,37	26.293.810,29	25.938.784,93	4.583.597,63
TOTAL (X) = (VIII + IX)	27.810.000,00	31.710.000,00	27.126.402,37	26.293.810,29	25.938.784,93	4.583.597,63

- D. Também não se localiza os anexos indicados nos demonstrativos como por exemplo o Anexo 13-A indicado na peça BALANÇO FINANCEIRO;
- E. Os quadros apresentados não detalham minimamente as subcontas dos grandes grupos de contas, tão pouco guardam uma relação de forma clara e direta entre os quadros apresentados, ver páginas do arquivo Prestação de Contas 2019.
- F. As notas explicativas não explicam as mutações ou variações, tão somente relatam os números e apenas da Natureza 339039 – Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
- G. O quadro referente a execução orçamentária poderia conter uma linha a mais indicando o resultado do mês, bem como, o saldo final não guarda uma relação com a coluna total.

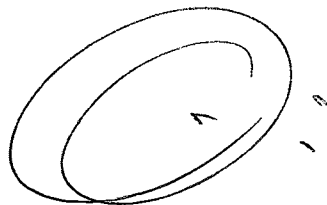
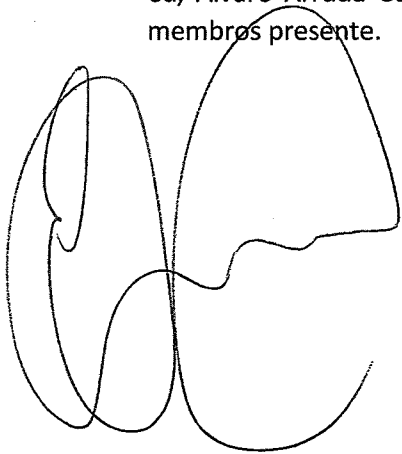
Na coluna orçado o valor total das despesas é maior que o valor total das receitas, (erros de fórmula).

2ª Recomendamos a contratação de empresa especializada em auditoria de sistemas e infraestrutura para uma análise mais aprofundada e investigação para assegurar a perfeita regularidade nos itens, já que os sistemas de gestão utilizados deixam a desejar no quesito relatórios, tão pouco a infraestrutura apresentada versus valores gastos com a tecnologia da informação apresentam uma relação não harmônica entre custos e benefícios, como por exemplo algumas funcionalidades do próprio site da instituição que estão incompletas principalmente no quesito transparência, as redes de wi-fi que normalmente sem sinal. Os sistemas, segundo informações do Sr. Carlos Henrique oferecem relatórios em Excel e quando disponíveis são corrompidos/desconfigurados para o uso da gestão. O valor pago aos recursos alocados para gerenciar a infraestrutura tecnológica, empresa Urbam (no caso 2 profissionais) aparentam ser demasiados dispendiosos.

3ª Reforçamos veementemente a necessidade de implementação das melhorias apontadas durante todo o ano de 2019 e que estão constantes em Ata de reunião do Conselho Fiscal, segundo informações do Sr. Carlos Henrique as empresas de software atrasados com seus trabalhos de implementação dos controles gerenciais por centros de custos/projetos, o que no entendimento do Conselho Fiscal é inadmissível, tendo em vista o alto custo com tais prestadores de serviços tecnológicos.

Os membros do Conselho Fiscal, aguardam devolutiva da Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, o mais breve que possível, para reanálise para aprovação ou não.

Nada mais a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, dá por encerrada a reunião às 19hs:47 eu, Álvaro Arruda Costa, lavrei a presente ata, digitada no anverso, que vai assinada pelos membros presente.



Shiago Gestalica Calisti



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ana Paula de Campos Simão

Ana Paula de Campos

Álvaro Arruda Costa

Álvaro Arruda Costa

Carlos Henrique Vinhas

Carlos Henrique Vinhas

Ver. Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz

Ver. Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz

Emerson Leão de Andrade

Emerson Leão de Andrade

Thiago Apostólico Calviti

Thiago Apostólico Calviti



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Ata nº 12/2020

Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR
02/09/2020

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 19hs:15, (dezenove horas e quinze minutos), reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os membros do conselho fiscal: **Sr. Emerson Leão de Andrade** – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON; o **Sr. Álvaro Arruda Costa** – representante da Prefeitura do Município de São José dos Campos; **Sr. Thiago Apostólico Calviti** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SJC; **Sr. José Batista Corrá** – representante da Associação das Empresas Contábeis – ASSECON (ausente); **Vereadora Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz** – representante da Câmara Municipal de SJC; **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **Sra. Ana Paula de Campos Simão** – contadora – representante da Organização Contábil Mário Campos - OCMC. O Sr. Carlos Henrique Vinhas, inicia a reunião às 19hs:15, solicitando autorização dos membros presentes, para que as reuniões possam ser gravada no sistema **Audacity**, ficando a decisão para próxima reunião, o mesmo inicia a reunião às 19hs:15, agradecendo a presença dos membros, informa que deverá ser escolhido entre os presentes, o presidente do Conselho Fiscal, o vice e o secretário, para o exercício de 2020, os nomes escolhidos foram:

O Sr. Emerson Leão de Andrade, foi escolhido como presidente do Conselho Fiscal; o Sr. Álvaro Arruda Costa, foi escolhido como vice-presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Thiago Apostólico Calviti, foi escolhido como secretário do Conselho Fiscal.

Dando prosseguimento a reunião, foi acertado pelos membros presentes, o calendário das reuniões ordinárias para o exercício de 2020:

– **09/09/2020 (Prestação de Contas do Exercício de 2019) – 16/09/2020 (Jan/fev/mar/2020) – 23/09/2020 (abr/mai/jun/2020) – 30/09/2020 (jul/ago/2020) – 28/10/2020 - 25/11/2020 – 09/12/2020** – sempre as quartas feiras, com início às 17hs:30 (primeira chamada), segunda chamada às 17hs:45.

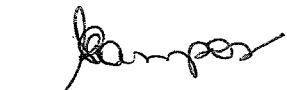
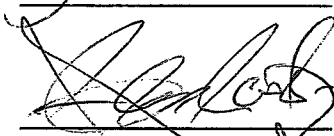

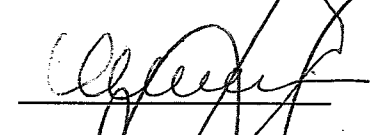

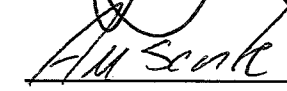

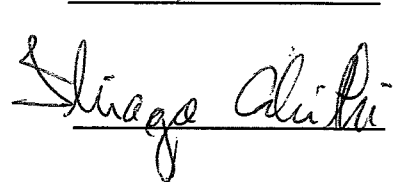
Os membros presentes fazem constar em ata que a reunião do dia 09/09/2020, servirá para decisão do Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do exercício de 2019, conforme documento (ofício 084-2020/P), entregue em mãos dos membros presentes na data de hoje, pelo Diretor Presidente, Sr. Aldo Zonzini Filho

Nada mais a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, encerra a reunião às 19hs:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), eu, Thiago Apostólico Calviti, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presente.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 02/09/2020

Nome	Representante	Assinatura
Ana Paula de Campos Simão	OCMC	
Álvaro Arruda Costa	PMSJC	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Ver. Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz Câmara Municipal de SJC		
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
José Batista Corrá	ASSECON	
Larissa de Oliveira Grangeiro	OAB/SJC	
Thiago Apostólico Calviti	OAB/SJC	



Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR
09/09/2020

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os membros do conselho fiscal: **Sr. Emerson Leão de Andrade** – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON – membro titular e presidente do Conselho Fiscal; o **Sr. Álvaro Arruda Costa** – representante da Prefeitura do Município de São José dos Campos – membro titular e vice presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Thiago Apostólico Calviti** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SJC – membro titular e secretário do Conselho Fiscal; **Sr. José Batista Corrá** – representante da Associação das Empresas Contábeis – ASSECON – membro titular do Conselho Fiscal; **Vereadora Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz** – membro titular e representante da Câmara Municipal de SJC – (ausente em função da Lei Eleitoral); **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Sr. Carlos Henrique Vinhas, inicia a reunião às **17hs:45**, (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo a presença dos membros, solicita autorização dos membros presentes, para que as reuniões passem a ser gravadas no sistema **Audacity**, para segurança e respaldo de todos os presentes nas reuniões, não sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes, por entender os membros presentes, desnecessária as referidas gravações.

Dando prosseguimento a reunião, foi colocado a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019 e o balancete de dezembro de 2019, após as considerações dos membros do Conselho Fiscal, em relação a Prestação de Contas do exercício de 2019, encaminhadas a Diretoria Executiva da FCCR, conforme consta da ata de nº 011/2020, e resposta dada pela Diretoria Executiva da FCCR, conforme ofício nº 084/2020/P, entregue em mãos pelo Diretor Presidente da FCCR – Sr. Aldo Zonzini Filho, e ofício nº 085/2020/P, para os membros presentes nos dias 02/09/2020 e no dia 09/09/2020.

Os membros do Conselho Fiscal presentes, antes de iniciar análise a partir do ofício nº 085/2020/P, entendem por bem pontuar o que segue:

Conforme constou na ata de nº 011/2020, em reunião ordinária desse Conselho, os membros presentes entenderam que ainda faltaram esclarecimentos técnicos, para aprovação das contas do exercício de 2019, além do apontamento de contratação de auditoria externa; pois bem, os pedidos de esclarecimentos técnicos decorreram das análises feitas em reuniões ordinárias, sempre fundamentadas; já o apontamento de contratação de auditoria externa, por sua vez, decorre da prerrogativa atribuída a este conselho, conforme previsto no estatuto da FCCR; portanto, este conselho agiu no



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

sentido de apreciar os controles e demonstrativos contábeis; é possível apontar, por outro lado alguma irrazoabilidade nos apontamentos desse conselho, mas é certo, porém, que agiu desse modo de acordo com a sua finalidade e buscando averiguar a assertiva utilização dos recursos públicos utilizados por essa Fundação; desse modo, o que se buscou foi a preservação do interesse público; por fim, vale ressaltar, que todos os apontamentos desse conselho, inclusive e especialmente a contratação de auditoria externa, sempre foi no sentido de se buscar uma melhoria contínua nos processos internos da FCCR. Isso posto, passe a análise da aprovação das contas do exercício de 2019.

Os membros presentes, aprovam a Prestação de Contas do exercício de 2019 e o balancete de dezembro de 2019, mediante o acolhimento dos esclarecimentos por parte da Diretoria Executiva da FCCR, conforme ofício nº 085/2020/P, reforçando a implementação das recomendações acolhidas em mesmo ofício.

Nada mais a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, encerra a reunião às 19hs:15 (dezoito horas), eu, Thiago Apostólico Calviti, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presente.

Álvaro Arruda Costa

Carlos Henrique Vinhas

Emerson Leão de Andrade

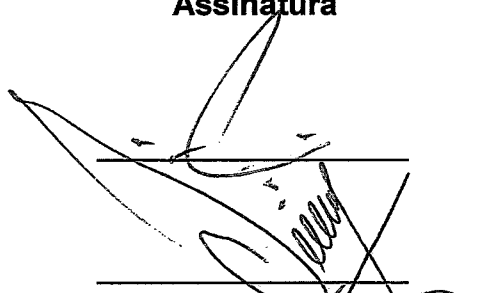
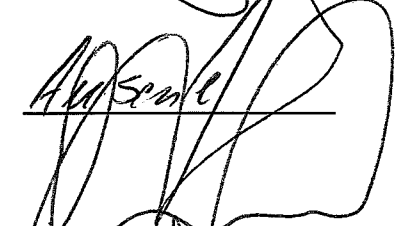

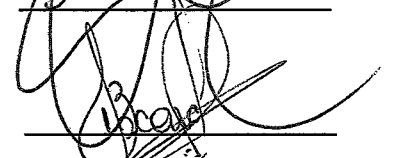

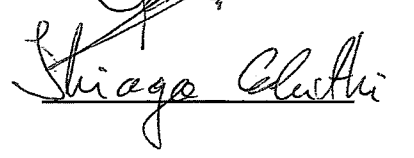
José Batista Corrá

Thiago Apostólico Calviti



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 09/09/2020 Prestação de Contas 2019

Nome	Representante	Assinatura
Álvaro Arruda Costa	PMSJC	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Vereadora Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz Câmara Municipal de SJC		
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
José Batista Corrá	ASSECON	
Thiago Apostólico Calviti	OAB/SJC	
_____		_____
_____		_____



Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR

16/09/2020

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os membros do conselho fiscal: **Sr. Emerson Leão de Andrade** – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON – membro titular e presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Álvaro Arruda Costa** – representante da Prefeitura do Município de São José dos Campos – membro titular e vice presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Thiago Apostólico Calviti** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SJC – membro titular e secretário do Conselho Fiscal; **Sr. José Batista Corrá** – representante da Associação das Empresas Contábeis – ASSECON – membro titular do Conselho Fiscal; **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **Sra. Ana Paula de Campos Simão** – representante da empresa Organização Contábil Mário Campos - OCMC. O Sr. Carlos Henrique Vinhas, inicia a reunião às **17hs:55**, (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), agradecendo a presença dos membros, informa que a **Vereadora Dulce Chaves de Andrade Dabkiewicz** – membro titular e representante da Câmara Municipal de SJC, deixa de fazer parte do Conselho Fiscal, a partir de 03/09/2020, conforme ofício nº 3705/CMSJC/GP/2020, datado de 11/09/2020, encaminhado ao Diretor Presidente; Sr. Aldo Zonzini Filho, ficando sem representante até 31/12/2020. Dando prosseguimento a reunião, foi colocado em votação a aprovação dos documentos relativos aos meses de **janeiro a março de 2020**. Os membros presentes, após verificação, aprovam com as recomendações abaixo:

- 1- Razão de empenhos das naturezas das despesas: 319011-39030-339036-339039-339041, bem como as explicações sobre as variações no trimestre.
- 2- Encaminhar para os membros verificarem o processo Mirosc Amigos da Biblioteca de SFXavier, contendo formalização; chamamento; manifestação de interesse social e pagamentos referente ao primeiro trimestre de 2020.
- 3- A partir do segundo trimestre de 2020, encaminhar o relatório razão de empenhos nº OFR 00138.
- 4- O membro do conselho fiscal Corrá, verificou os pagamentos do mês de março/2020, referente aos dias: 02;12 e 16, aprovando os referidos sem ressalva.
- 5- Foi analisado pelo membro Álvaro, os saldos bancários do primeiro trimestre de 2020 (extratos x conciliação bancária), aprovados sem ressalvas.
- 6- Foi assinado as folhas solicitadas pelo membro e presidente do conselho fiscal Sr. Emerson, Prestação de Contas do exercício de 2019, onde constam os valores comparativos dos exercícios de 2018/2019, da natureza Outros Serviços de Terceiros PJ.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, dá por encerrada a reunião às **19hs:25** (dezenove horas e vinte e cinco minutos), eu Thiago Apostólico Calviti, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presente.

Álvaro Arruda Costa

Ana Paula de Campos Simão

Carlos Henrique Vinhas

Emerson Leão de Andrade

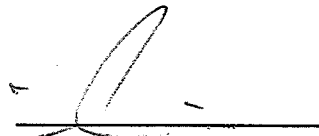
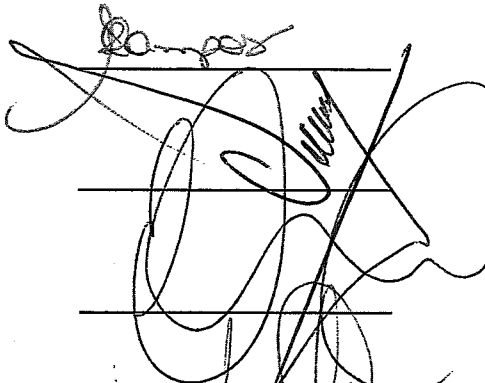
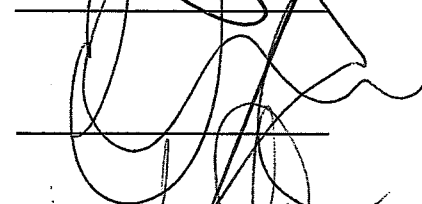

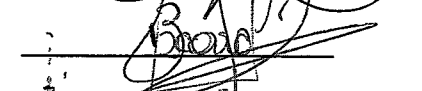
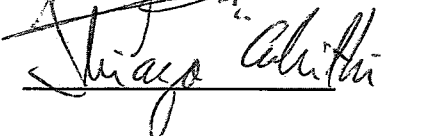
José Batista Corrá

Thiago Apostólico Calviti



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal 16/09/2020 1º Trimestre de 2020

Nome	Representante	Assinatura
Álvaro Arruda Costa	PMSJC	
Ana Paula de Campos Simão	OCMC Contabilidade	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
José Batista Corrá	ASSECON	
Thiago Apostólico Calviti	OAB/SJC	
_____		_____
_____		_____



Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR
23/09/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os membros do conselho fiscal: **Sr. Emerson Leão de Andrade** – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON – membro titular e presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Álvaro Arruda Costa** – representante da Prefeitura do Município de São José dos Campos – membro titular e vice presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Vitor Lameira Geraldo** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SJC – 3º suplente do Conselho Fiscal; **Sr. José Batista Corrá** – representante da Associação das Empresas Contábeis – ASSECON – membro titular do Conselho Fiscal; **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **Sra. Ana Paula de Campos Simão** – representante da empresa Organização Contábil Mário Campos - OCMC. O Sr. Carlos Henrique Vinhas, inicia a reunião às **17hs:45**, (dezessete horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo a presença dos membros, informa que as solicitações dos membros na reunião do dia 16/09/2020, elencadas na ata de nº 014/2020, foram encaminhadas conforme abaixo:

Item 01 - Encaminhado no dia **23/09/2020**, via e-mail aos membros as explicações pela empresa OCMC, referente as naturezas das despesas: 319011 – Vencimentos e salários; 339039 – Outros serviços de terceiros PJ; 339041 – Contribuições LIF/FMC; 339036 – Outros serviços de terceiros PF; 339030 – Materiais de Uso e Consumo.

Item 02 - Disponibilizados no dia **23/09/2020**, os documentos referentes ao Mirosc Amigos da Biblioteca de SFXavier, bem como o relatório razão de empenho e os referidos pagamentos referente ao 1º e 2º trimestre de 2020, aos membros presentes.

Item 03 - Encaminhado no dia **17/09/2020** via e-mail aos membros o relatório razão de empenho, relativo ao 2º trimestre de 2020 (abr/2020 a jun/2020) e do bimestre de julho e agosto/2020.

Nada havendo de pendências relativas ao primeiro trimestre de 2020, os membros presentes, ratificam a aprovação do **1º trimestre de 2020**.

Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Carlos Henrique Vinhas consta em ata, o recebimento do e-mail, datado de 21/09/2020, às 15hs:31, encaminhado para a GEF, com a relação dos 10 pagamentos, que serão verificados, referentes ao 2º trimestre de 2020, sendo 02 pagamentos de prestação de serviços através de contratos administrativos e oito pagamentos de prestadores de serviços, através de credenciamento, os quais foram digitalizados pela GEF e encaminhados para os membros via e-mail datado de 22/09/2020 às 08hs:04.



As caixas contendo os editais referente ao credenciamento foram disponibilizadas para verificação dos membros presentes.

Os documentos pelo critério de amostragem, foram verificados pelos membros, bem como as conciliações bancárias, nada havendo em desacordo.

Os membros fazem constar em ata a título de sugestão que seja incluso no formulário de liberação de parcelas, seja inserido o valor total do contrato e dos respectivos aditivos. Nos contratos administrativos seja incluso a cláusula de força maior.

Foi colocado em votação a aprovação dos documentos verificados pelos membros presentes relativos aos meses de **abril a junho de 2020**. Os membros presentes, aprovam os referidos meses sem ressalvas.

Os membros presentes fazem constar em ata a alteração da reunião do dia 30/09/2020, para 28/10/2020, para verificação do terceiro trimestre de 2020.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Carlos Henrique Vinhas, dá por encerrada a reunião às **18hs:35** (dezoito horas e trinta e cinco minutos), lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presente.

Álvaro Arruda Costa

Ana Paula de Campos Simão

Carlos Henrique Vinhas

Emerson Leão de Andrade

José Batista Corrá

Vitor Lameira Geraldo

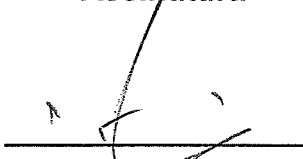

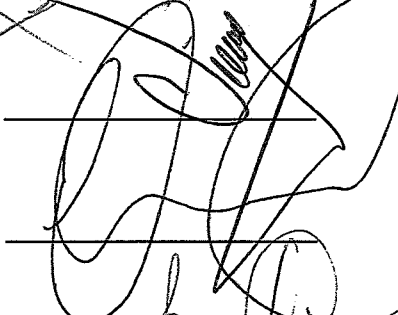

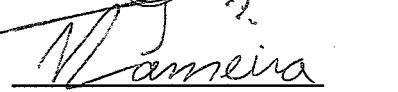



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal

23/09/2020

2º Trimestre de 2020

Nome	Representante	Assinatura
Álvaro Arruda Costa	PMSJC	
Ana Paula de Campos Simão	OCMC Contabilidade	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
José Batista Corrá	ASSECON	
Vitor Lameira Geraldo	OAB/SJC	
_____		_____
_____		_____



Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - FCCR

28/10/2020

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito a Av. Olivo Gomes, nº 100 – Santana – São José dos Campos – SP, os membros do conselho fiscal: **Sr. Emerson Leão de Andrade** – representante do Conselho Regional de Economia – CORECON – membro titular e presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Álvaro Arruda Costa** – representante da Prefeitura do Município de São José dos Campos – membro titular e vice presidente do Conselho Fiscal; **Sr. Thiago Apostólico Calviti** – representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SJC e secretário do Conselho Fiscal; **Sr. José Batista Corrá** – representante da Associação das Empresas Contábeis – ASSECON – membro titular do Conselho Fiscal; ausente; **Sr. Carlos Henrique Vinhas** – representante da Fundação Cultural Cassiano Ricardo; **Sra. Ana Paula de Campos Simão** – representante da empresa Organização Contábil Mário Campos - OCMC. O **Sr. Carlos Henrique Vinhas**, inicia a reunião às **17hs:45**, (dezesete horas e quarenta e cinco minutos), agradecendo aos membros presentes.

A Conciliação bancária do terceiro trimestre de 2020, foi verificada, sendo aprovada sem ressalvas.

Os membros presentes, analisaram o projeto da LIF nº 002/LIF/2018 – Oficinas Culturais Brantz Social, solicitado pelo Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Emerson notas explicativas a respeito da frequência, a qual será encaminhada junto com a prestação de contas final, a fim de ser analisada e aprovada.

Foi solicitado pelo membro do Conselho Fiscal, Sr. Álvaro, através de e-mail, datado de 23/10/2020, explicações a respeito da natureza da despesa 339041 – Contribuições – Sub Elemento 0, valores referentes aos meses de julho a setembro de 2020, a nota explicativa foi encaminhada via e-mail, datado de 23/10/2020, pela empresa OCMC.

Foi solicitado pelo membro do Conselho Fiscal Sr. Álvaro, através de e-mail, datado de 26/10/2020, os pagamentos dos prestadores de serviços, referente ao terceiro trimestre de 2020:

Pagamento dos estagiários da FCCR em 30/07/2020, no valor de R\$ 57.144,55; Urbam em 30/07/2020, no valor de R\$ 30.280,87; KW Lima em 14/09/2020, no valor de R\$ 94.753,17; Graciela Aguenta Perosa em 15/07/2020, no valor de R\$ 7.000,00 -liberação de parcela do FMC; Arranha Céu Academia de Dança em 31/07/2020, no valor de R\$ 59.016,00 – liberação de parcela do FMC; Heloísa de Araujo Freitas Oliveira em 31/07/2020, no valor de R\$ 64.000,00 – liberação de parcela do FMC; Robson Jacke em 31/07/2020, no valor de R\$ 64.000,00 – liberação de parcela do FMC; Luciana Souza Gutlich em 31/07/2020, no valor de R\$ 64.000,00 – liberação de parcela do FMC; Marcus Wesley Guimarães Rosa em 31/07/2020, no valor de R\$ 64.000,00 – liberação de parcela do FMC;



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

André Silva dos Santos em 31/07/2020, no valor de R\$ 64.000,00 – liberação de parcela do FMC.

Os documentos solicitados por amostragem dos meses de julho a setembro de 2020, foram digitalizados e enviados pela GEF através de e-mail, datado de 26/10/2020.

Os membros do Conselho Fiscal fazem constar em ata, que foi verificado que o contrato nº 118/199/2020/FMC, em nome da prestadora de serviços Graciela Agüena Perosa, encontra-se sem assinatura da prestadora de serviços, e que a mesma é representada pela Sra. Patrícia Ioco Agüena Gonçalves, na condição de intermediária, junto a FCCR/FMC, se incumbindo de realizar Work Shop com a remuneração de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme parecer jurídico.

Os membros do Conselho Fiscal recomendam que a FCCR/FMC, cabe a verificação a forma jurídica citada para fins de passivo trabalhista.

O contrato nº 006/FMC/2020, em nome de Luciana Souza Gutlich, também não está assinado pela proponente.

Assim sendo, os membros presentes, aprovam os meses de julho a setembro de 2020 com as referidas recomendações.

Os membros do Conselho Fiscal presente, fazem constar em ata a data de 17/12/2020, para aprovação dos meses de outubro e novembro de 2020.

Nada mais havendo a ser tratado, o **Sr. Carlos Henrique Vinhas**, dá por encerrada a reunião às **19hs:00** (dezenove horas), eu Thiago Apostólico Calviti, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros presente.

Álvaro Arruda Costa

Ana Paula de Campos Simão

Carlos Henrique Vinhas

Emerson Leão de Andrade

José Batista Corrá

Thiago Apostólico Calviti

Álvaro Arruda Costa
Ana Paula de Campos Simão
Carlos Henrique Vinhas
Emerson Leão de Andrade
José Batista Corrá
Thiago Apostólico Calviti

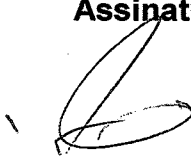
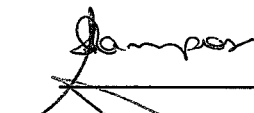
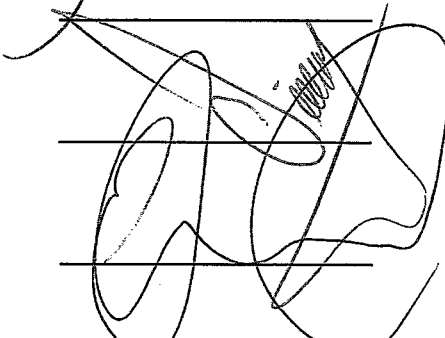
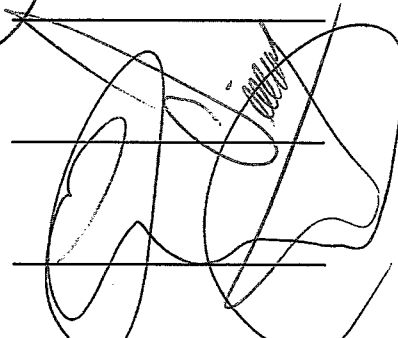
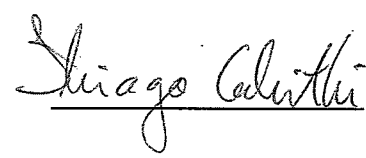


FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Reunião Ordinária – Conselho Fiscal

28/10/2020

3º Trimestre de 2020

Nome	Representante	Assinatura
Álvaro Arruda Costa	PMSJC	
Ana Paula de Campos Simão	OCMC Contabilidade	
Carlos Henrique Vinhas	FCCR-GEF	
Émerson Leão de Andrade	CORECON	
José Batista Corrá	ASSECON	Ausente
Thiago Apostólico Calviti	OAB/SJC	
_____		_____
_____		_____